

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA Nº 65 / 2013

1. **Identificação do bem cultural:** Rua Matozinhos e Capela Nossa Senhora das Mercês.
2. **Município:** Itabirito
3. **Objetivo:** Verificação de ocorrência de danos ao patrimônio cultural e sugestões para sua proteção e/ou recuperação.
4. **Considerações preliminares:**

Em 29/10/2009 foi realizada perícia técnica na cidade de Itabirito pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, resultando na Nota Técnica nº 46/2010 que relata a ocorrência de danos a bens culturais existentes na cidade de Itabirito.

Cópias do referido documento foram encaminhadas ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem e Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turístico de Itabirito, que enviaram respostas à Promotoria local, as quais passaremos a analisar.

5. Análise Técnica

A Capela Nossa Senhora das Mercês é inventariada e integrante do conjunto arquitetônico e paisagístico da Rua do Matozinhos, que possui tombamento municipal. O imóvel localiza-se na Rua Matozinhos, próximo à Capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos.

Na Nota Técnica nº 46/2010 foi informado que o imóvel encontrava-se abandonado e em péssimo estado de conservação. Foi sugerida a elaboração e execução de projeto de restauração do mesmo.

O Padre Miguel Ângelo Fiorillo, pároco da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito, em ofício encaminhado à Promotoria de Itabirito, concorda que o imóvel encontra-se sujo, entretanto é utilizado pelo Coral Canarinhos de Itabirito para ensaios e outras atividades. Informa que em outubro de 2011 foram realizados reparos na cobertura, utilizando recursos da Comunidade Paroquial Nossa Senhora da Boa Viagem.

A Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turístico de Itabirito informa que apesar das más condições das alvenarias, a madeira da cobertura encontra-se em bom estado e não apresenta riscos. Alega que a Capela recebe limpeza semanal e confirma que é utilizada pelo Coral Canarinhos para ensaios. Informa que busca projetos e ou alternativas para restauração da capela.

Na data da vistoria realizada em 22 de maio de 2013 verificou-se que as condições de conservação do imóvel são precárias. Há muito lixo e mato no terreno adjacente, as luminárias encontram-se quebradas, as alvenarias estão tomadas pelo mofo e a cobertura apresenta telhas bastante comprometidas e com crescimento de vegetação. Há descolamento de reboco e instalações elétricas precárias colocando em risco a edificação como um todo.

Comparando-se as imagens da vistoria de setembro de 2010 com as imagens atuais, verifica-se que não foi realizada nenhuma intervenção de conservação na edificação e que as patologias se agravaram.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 01 a 06 – Imagens comparativas

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 07 a 10 – Imagens comparativas.



Figuras 11 e 12 – Cobertura da edificação tomada pela vegetação. Imagens de maio de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 13 a 15 – Instalações elétricas aparentes e precárias, luminárias danificadas. Imagens de maio de 2013.

6. Conclusão

Como o bem cultural é inventariado e integrante do perímetro de tombamento da rua do Matozinhos, o mesmo deverá ser mantido em bom estado de conservação para não interferir negativamente no conjunto protegido.

Portanto, ratificamos as recomendações constantes no Laudo nº 46/2010 que sugere a realização de obras de restauração no imóvel que deverá ser aprovado pelo órgão de proteção competente e elaboração do Dossiê de Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da rua do Matozinhos, seguindo a metodologia proposta pelo Iepha, definindo os perímetros de tombamento e entorno e diretrizes para intervenções na área.

Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Revisão completa na cobertura do imóvel.
- Limpeza do adro e do terreno adjacente.
- Desligamento da energia elétrica do imóvel.

7. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9